



PORTARIA Nº 41/2025-L
De 19/02/2025

Concede Licença-paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor Paulo Lange Takano, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a partir de 14 de março de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º do artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida licença-paternidade ao servidor Paulo Lange Takano, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, pelo prazo de 5 (cinco) dias a partir de 14 de março de 2025 (14 a 18/02/2025), conforme requerimento do servidor através da Petição nº 082/2025, de 18/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/03/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 19 de fevereiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Gerente de Recursos Humanos